



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 034/2022, Edital nº 022/2022, HOMOLOGAR o resultado e todo procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 020/2022, tipo menor preço/item, para **Aquisição de 02 (duas) caçambas basculantes novas, para implementação de caminhão do tipo toco 4x2, conforme descrito no termo de referência e demais anexos do edital retromencionado, bem como conforme ata da sessão pública de abertura, credenciamento, classificação, julgamento das propostas e documentações, datada de 31/03/2022, e parecer jurídico acostados aos autos, tendo como vencedora a seguinte empresa:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAÇAMBA BASCULANTE com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima de 5 m³ e máxima de 6 m³. Fabricação em aço de alta resistência; Pintura na cor do veículo (branco) de alta resistência, tipo aplicação de primer antioxidante em epóxi e acabamento em PU de alta impermeabilidade; Travamento da tampa traseira através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento; Bomba hidráulica acoplada da tomada de força compatível com o veículo e acionamento de dentro da cabine; Porta estepe; Protetores laterais; Para lamas; Apara barro de borracha; Para-choque; Faixas refletivas; Caixa de ferramenta; Reservatório de água de no mínimo 15 litros; Encurtamento entre eixos e Inmetro, bem como todos os itens de segurança conforme disposto nas normas de trânsito nacional. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A garantia deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 meses e sem limite de uso a contar do efetivo recebimento do objeto pelo contratante ou pelo período previsto no manual do fabricante, prevalecendo o de maior período.	FLAMAR/ STANDAR	UNIDADE	02	63.200,00	126.400,00
VALOR GLOBAL						126.400,00

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	CONTA	FONTE	TÍTULO
581	4.4.90.52.00.2.07.00.26.451.0535.1.0049	00.01.00	AQUIS. DE MAQUINAS - CAMINHÕES - TRATORES E IMPLM
580	4.4.90.52.00.2.07.00.26.451.0535.1.0049	00.01.24	AQUIS. DE MAQUINAS - CAMINHÕES - TRATORES E IMPLM
582	4.4.90.52.00.2.07.00.26.452.0575.1.0143	00.01.90	AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - BDMG

Eugênioópolis, 05 de abril de 2022.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
PREFEITO MUNICIPAL